Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 084/98

EM, 02 DE MARÇO DE 1.998.

Registrado Sob n.º 087/98
Livro 005 Fl 09
Em 02/03/98
Ass natur.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.0000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME PROJETO ABAIXO:

03.00 - SECRETARIA GERAL

03.04 - SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

13.00 - SAÚDE E SANEAMENTO

447 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

10.29 - IMPL. EXPANSÃO E MANUT. DO SIST. DE ABAST. DE ÁGUA

4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 100.000,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ REDUZIDA EM IGUAL IMPORTÂNCIA AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME DETERMINA A LEI 4320/64, INCISO III DE 17.03.64.

03.00 - SECRETARIA GERAL

03.04 - SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

10.27 - CONSTRUÇÃO E CONCL. DO PAÇO MUNICIPAL

4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 55.000,00

03.00 - SECRETARIA GERAL

03.06 - SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

224 - DESPORTO AMADOR

10.44 - CONST. REF. AMPL. CAMPO DE FUT., QDRAS E V. OLIMPICA

4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 45.000,00

100.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.998.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL